



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

### EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18, DE 2021

Apresentação: 12/12/2024 15:34:35.557 - CFT  
EMC-A2 CFT => PLP 18/2021

EMC-A n.2

Inclui o inciso XIII ao art. 3º e altera o inciso VIII do art. 4º, ambos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para permitir que os Serviço de Resgate Pré-Hospitalar dos Corpos de Bombeiros Militares de todos os estados e do Distrito Federal possam perceber emendas individuais destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

#### EMENDA Nº 2

Dê-se a seguinte redação ao art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 18, de 2021:

“Art. 3º O art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

‘Art. 4º .....

XII – remuneração de pessoal ativo e inativo dos corpos de bombeiros militares dos estados e do distrito federal, custeio e investimento dos hospitais militares e demais ações diversas daquelas elencadas no inciso XIV do artigo 3º desta lei.”

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2024.

Deputado **MARIO NEGROMONTE JR**  
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249072376300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mário Negromonte Jr.



\* C D 2 4 9 0 7 2 3 7 6 3 0 0 \*